

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 47/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Apolinario, que visa dispor sobre a destinação de até 20% das vagas de concursos públicos municipais a pessoas com idade superior a 40 anos.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"